



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO nº 04/2017.

“ALTERA O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº. 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º da Resolução Nº. 02/2016, para que passe a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - Fica designado à funcionária Lucia Helena Guilhermiti, RG. 26.348.312-5, CPF/MF 272.017.158-10, ocupante do cargo de Secretária Geral, para os serviços de que tratam o artigo 3º e seus parágrafos, **bem como para classificar a informação quanto o grau de sigilo e a responsabilização de condutas ilícitas.**”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de sessões – “Dito Dias.

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, em 04 de dezembro de 2017.


ALEXANDRE DANILO SCARPELLI
PRESIDENTE


LUCIANO APARECIDO MORETI
1º SECRETÁRIO


ALIANDRA ROSA VITORIANO
VICE-PRESIDENTE


VICENTE FERNANDES JUNIOR
2º SECRETÁRIO